

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Santa Gertrudes

COMUNICADO IMPORTANTE

INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA E ESGOTO

Srs. Responsáveis Técnicos

Informamos que a partir da presente data, não será necessário e nem permitido colocar/informar em projeto: **Entrada de Água e Saída de Esgoto** na Planta Baixa conforme vem sendo informado. No entanto, deverá ser incluído nas **“NOTAS”** do Projeto que o mesmo atende/atenderá os seguintes artigos do Código Sanitário do Estado de São Paulo de acordo com modelo abaixo:

NOTAS:

* **INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA E ESGOTO:** atendem/atenderão aos dispostos nos **Artigos 8 e 9** do Decreto n.º 12.342/78 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), as normas e especificações da ABNT (NBR 8160 de setembro de 1999) e aquelas adotadas pelas entidades responsáveis pelos sistemas (Concessionária local).

Santa Gertrudes, 08 de maio de 2023.

Equipe Técnica:

Frederico Luiz Barreiro
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Arquiteto e Urbanista - CAU A64673-3

Rosa Maria Rodrigues
Engenheira Civil - CREA 0600802469/D

Aline Meriele Bento
Supervisora de Projeto e Fiscalização
Engenheira Civil - CREA/SP 507.102.144-0